



MANIFESTO PELO LIVRO DIDÁTICO

A ABRALE – Associação Brasileira dos Autores de Livros Educativos – vem a público externar seu estranhamento à notícia veiculada em 31/07/2023 de que o governo do estado de São Paulo abdicará de participar do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), passando a utilizar a partir de 2024 apenas conteúdo didático digital, renunciando ao consagrado livro didático impresso.

Causa-nos surpresa tal decisão ser tomada exatamente no momento em que a comunidade internacional aponta para direção contrária como bem demonstrou o recente estudo da Unesco **Relatório de Monitoramento Global da Educação “A tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?”**, divulgado em julho de 2023 e relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), programa da ONU. Esse estudo demonstra haver poucas evidências no ganho de “valor agregado da tecnologia na educação.” A entidade da ONU, inclusive, afirma: “parte das evidências são produzidas pelos que estão tentando vendê-las” ao referir-se aos fornecedores de insumos digitais. Simultaneamente, países ricos ao invés de acelerar o processo de digitalização na educação, estão freando, como é o caso da Suécia, por exemplo. Outros países ricos estão restringindo o uso excessivo de tecnologia e smartphone, como Finlândia e Holanda, dentre tantos. São exemplos de países com excelente desempenho nos indicadores educacionais. Já países em desenvolvimento



que aceleraram demasiadamente o processo de digitalização da educação não colheram bons resultados, como foi o caso do Peru que durante a pandemia distribuiu à sua população mais de um milhão de tablets tentando combater um problema educacional, mas, apesar disso e segundo apontam estudos, não ocorreram melhoras nos índices educativos. Nos Estados Unidos milhões de estudantes que se dedicaram exclusivamente à educação digital apresentaram lacunas na aprendizagem (UNESCO, 2023).

A tecnologia na educação é inegavelmente indispensável nos dias de hoje, mas na dosagem adequada; é isso que propõe a Abrale. Caso contrário, o efeito será o oposto. Há pesquisadores que temem o aumento do analfabetismo funcional na era digital; ela não substituirá o professor, a prática pedagógica nem o livro didático. Trata-se de grave erro o encaminhamento em São Paulo.

Posto tal contexto, cabe-nos perguntar: a adoção de tecnologia digital na educação concomitantemente à exclusão dos livros do PNLD em São Paulo irá promover a igualdade social ou acentuar a desigualdade? Promoverá processos de aprendizagem mais equânimes aos estudantes da rede estadual paulista, capazes de superar as desigualdades educacionais que se apresentam? Os professores, atores centrais para o sucesso de qualquer processo educativo, puderam debater e opinar sobre essa mudança, que terá implicações no fazer pedagógico? Como educadores e escritores de livros educativos defendemos uma educação em que a tecnologia digital e



livros didáticos caminhem de forma combinada e em sintonia. O que ora se propõe por meio da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo é a exclusão de um dos atores educacionais, uma ferramenta imprescindível ao processo educativo. As consequências serão drásticas e em curto prazo.

Cabe-nos informar à sociedade que a Abrale é uma entidade de autores-professores e que no presente ou passado recente, estão ou estiveram em sala de aula. Ao tornarem-se escritores trabalham em prol de uma educação de qualidade e ao combate de uma sociedade marcadamente desigual que afeta o Brasil. Entendemos que tal decisão de renunciar ao livro didático impresso, ferramenta indispensável ao professor e ao aluno na relação ensino-aprendizagem vem, infelizmente, ao encontro do que apregoa o estudo da Unesco: “tecnologia a serviço de quem?” Ao nosso ver, do acirramento das diferenças e desigualdades.

O PNLD é um programa que guia parte do processo escolar brasileiro cujo caráter oficial para o livro didático foi estabelecido ainda em 1938; é a primeira vez que está sendo descartado. Os livros aprovados no PNLD antes de irem para a sala de aula passam pelo crivo de diversos avaliadores ligados às principais universidades brasileiras e por professores da educação básica de diferentes regiões do Brasil. Antes disso, são submetidos a um exigente edital do Ministério da Educação (MEC) que estabelece e delimita condutas pedagógicas a serem cumpridas e que devem constar nos livros. Não são escritos à revelia, ao léu. Entretanto, o governo de São Paulo está abrindo



mão desse material e de todo seu arcabouço estruturante. Qual material irá substituí-los? Sob quais critérios será produzido? Quem o avaliará? No caso do PNLD 2024, o primeiro a ser afetado, os livros foram produzidos ao longo dos últimos três anos, passando pelos citados critérios de avaliação e foram aprovados por rigorosa banca. Os tais insumos digitais educativos que se prontificam a substituí-los passaram por qual processo de seleção? Ou serão escritos a toque de caixa, já que o tempo urge? Todos os últimos PNLDs contemplam, igualmente, a confecção de material didático digital como subsídio ao livro didático. O governo de São Paulo deseja substituí-lo sem conhecê-lo? Os livros didáticos de todas as componentes curriculares, assim como os complementos digitais, foram avaliados e aprovados por examinadores criteriosos.

Na condição de educadores, professores e profissionais atuantes na elaboração de livros didáticos e conteúdos digitais, reafirmamos nossa defesa da adoção dos livros aprovados pelo PNLD e repudiamos sua substituição por materiais desconhecidos e não apreciados por banca avaliadora que poderão levar à uma precarização da educação paulista.

Haja atenção!

São Paulo, 1º de agosto de 2023